



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 26 de abril de 2019

Ofício nº **141/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Josevaine Silva de Souza

Em resposta a Indicação 028/2019, que dispõe da necessidade de recuperação de trecho da MT-240 entre Eucaflora até a Ponte Rio Teles Pires.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumprе informar que a presente demanda já fora apresentada para inclusão da referida manutenção no cronograma de obras, e dispõe ainda que, considerando a demanda e a precariedade da rodovia estadual, ainda que não seja de competência deste município, realizou-se reparos da referida estrada, quanto ao trecho entre 7 Placas até o Rio Caiapós.

Demais trechos estão incluídos em pauta, devendo considerar a quantidade de maquinário e quadro de funcionários que atuam *in casu*, o que impossibilita a manutenção simultaneamente das demais localidades que possuem estradas que necessitam de reparo.

Ao final, cumpre ressaltar que demais providências serão advindas conforme disponibilidade, ademais, receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA	
Recebido	Páginas.
Protocolo/Recepção	
Responsável	<i>Josevaine</i>

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 333/2019
Data: 26/04/2019 - Horário: 13:31
Legislativo

– Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329